



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

PORTARIA Nº 1.590 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventaria bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Giulia Stefani de Paula Leite - Agente Parlamentar I

Mércia Ferreira Pires Cardoso – Supervisor de Arquivo

Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

João Monlevade, 14 de dezembro de 2023.

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15/12/2023.

Secretaria